



# MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

## **PORTARIA N.º 023/SP, de 01 de fevereiro de 2023.**

**Pétala Gonçalves Lacerda**, Prefeita do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso XIII, da Lei Orgânica do Municipal,

### **RESOLVE:**

Conceder a Sra. Karine Rezende, servidora municipal, portadora do RG n.º M-6.325.787, cadastrada no PIS/PASEP sob n.º 12536274111, ocupante do emprego permanente de Professor Orientador Pedagógico, **lotado na Secretaria Municipal de Educação**, afastamento sem remuneração, a partir de **02 de fevereiro de 2023**, pelo período de 01 ano, conforme Processo n.º 8305/2022.

**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**, 01 de fevereiro de 2023..

**Pétala Gonçalves Lacerda**  
**Prefeita Municipal**

Livro página: 02

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868  
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21